



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/93

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense e dá outras providências".

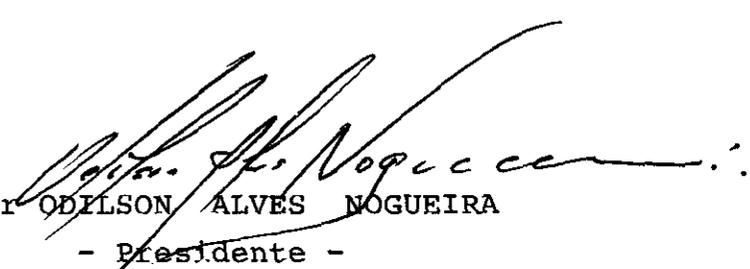
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Doutor JOSÉ RODOLFO FALCÃO, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Dezembro de 1.993.

  
Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -